



ATA Nº 3/2024 - SEAD/CPAO-17939

ATA - ABERTURA E JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO EDITAL PARA CREDENCIAMENTO Nº 001/2024 - CPAO /SEAD

Lavra-se a presente ata para fazer constar que foi instaurado nesta Secretaria de Estado da Administração o Processo Administrativo SEI nº 202300005030738 com objetivo de promover o credenciamento de leiloeiros oficiais para atender à demanda do Poder Executivo do Estado de Goiás para a celebração de contrato de prestação dos serviços de alienação dos bens imóveis rurais e/ou urbanos disponíveis do Estado de Goiás, após cumpridas todas as etapas processuais e legais necessárias.

Neste sentido, em cumprimento ao artigo 54 da Lei federal 14.133/21, foi publicado no dia 14 de fevereiro de 2024, no Diário Oficial do Estado de Goiás (SEI nº 56713612), e no mesmo dia, em jornal de grande circulação (SEI nº 56714535) extrato do Edital de Credenciamento de Leiloeiros nº 001/2024 - CPAO/SEAD (SEI nº 55562027), tornando público, para conhecimento dos interessados, o credenciamento de leiloeiros, visando a realização futura de leilões para venda de bens imóveis do Estado de Goiás. Em 12 de março de 2024 foi publicada uma errata (SEI nº 57728700) no Diário Oficial do Estado de Goiás (SEI nº 57759010) e, ainda, em jornal de grande circulação (SEI nº 57757293) face ao acatamento parcial de pedido de impugnação (Processo SEI nº 202400005008285), prorrogando o prazo final para apresentação de documentos para dia 19 de março de 2024.

No período compreendido entre a publicação do Edital e a data de 19 de março de 2024, foram recebidos por essa Comissão Permanente de Alienação Onerosa-CPAO 20 envelopes de proponentes sendo 05 deles encaminhados pelo Correio e o restante entregues pessoalmente a esta.

Às 09h:05min do dia 19 de março de 2024 inicia-se a sessão de abertura dos envelopes contendo a documentação para fins de habilitação dos leiloeiros oficiais em conformidade com o Termo de Referência e do Edital nº 001/2024 - CPAO/SEAD com a presença dos membros da CPAO: Sr. Ândrei Oliveira de Paula, como presidente, Sr. Heber Augusto Fernandes Teles e Sr. Gustavo Carvalho Rodrigues. Também estavam presentes os leiloeiros e representantes elencados em lista de presença assinada pelos mesmos (SEI nº 58065296). Foi franqueada a análise dos documentos apresentados e todos os presentes usaram desta prerrogativa.

Às 09h19min adentra o recinto o leiloeiro Cesar Augusto Bagatini (CPF 04.841.296-57) que solicita o recebimento de seus documentos, o que foi negado pelo presidente haja vista o não cumprimento do prazo estipulado no Edital, para esse primeiro momento. Seus documentos ficaram sobrestados e só serão analisados após a homologação da documentação apresentada tempestivamente uma vez que o procedimento de credenciamento permanece aberto em atenção ao Parágrafo Único, I, art. 79 da Lei Federal nº 14.133/2021. O presidente, após análise dos documentos por todos, franqueia a palavra e questiona se algum dos presentes gostaria de manifestar intenção de recurso ou consignar alguma informação na presente ata. Havendo negativa dos mesmos, a sessão é suspensa às 10h32min para que se proceda à análise e avaliação dos documentos.

Durante a análise documental, verificou-se que 19 das 20 certidões de leiloeiros apresentadas exibiam em seu rodapé as inscrições: "Assinatura Não Reconhecida" ou "Assinatura Inválida" o que ensejou diligência aos proponentes no sentido de regularizar essa documentação pois, após contato com a Junta Comercial de Goiás - JUCEG, foi informado que essa irregularidade se deu devido a problemas sistêmicos na impressão dos mesmos. Os leiloeiros foram instruídos a contatar a JUCEG através de suas vias de comunicação oficial ou presencialmente para solucionar a irregularidade. Destes, apenas três não enviaram novas certidões, porém, a própria JUCEG fez a validação das mesmas através do site oficial e seu programa "validador", quais sejam: JONAS GABRIEL ANTUNES MOREIRA (CPF 065.132.226-05); JOSÉ LUIZ PEREIRA VIZEU (CPF 052.122.458-69) e RODRIGO SCHMITZ (CPF 720.840.81-68).

Ao final da análise, a CPAO, considerando que os requerentes satisfizeram todas condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, decidiu pela habilitação dos leiloeiros: ALESSANDRA BRASIL DO VALE, CPF nº 532.410.611-91; ANTONIO BRASIL II, CPF 633.531.561-00; BRAULIO FERREIRA NETO, CPF 122.057.701.44; EDUARDO VINICIUS FLEURY LOBO,

CPF 845.430.431-20; ELENICE LIRA SALES DE SOUSA, CPF 008.062.401-48; FELIPE GUIMARAES CARRIJO, CPF 820.864.271-15; FERNANDO CAETANO MOREIRA FILHO, CPF 039.167.186-30; JOÃO ALVES BARROS, CPF 052.040.461-00; JOHENN BRASIL BALDUINO, CPF 703.923.231-68; JONAS GABRIEL ANTUNES MOREIRA, CPF 065.132.226-05; JOSE LUIZ PEREIRA VIZEU, CPF 052.122.458-69; LEONY GOMES DOS SANTOS JUNIOR, CPF 288.468.931-15; LUCAS RAFAEL ANTUNES MOREIRA, CPF 014.721.886.16; MAGNUN LUIZ SERPA, 005.915-389-03; MAIK NUNES DE OLIVEIRA, CPF 010.267.141-92; MARCIA REGINA CARDELLUCCHIO NUNES, CPF 899.105.401-34; RODRIGO SCHMITZ, CPF 720.840.81-68; ROSSANA PAIVA BORGES DE OLIVEIRA, CPF 633.433.391-72; SERGIO FLEURY BATISTA, CPF 296.474.641-34; YGOR FERREIRA BRASIL, CPF 027.551.261-40.

Encerrada a fase de habilitação e digitalização dos documentos entregues, estes serão colocados à disposição dos participantes para retirada, no prazo de 10 (dez) dias da publicação do Aviso de Julgamento, sendo a documentação digitalizada considerada cópia autenticada administrativamente, conforme Decreto nº 8.808/2016. As validades dos documentos foram julgadas conforme data da apresentação dos mesmos a esta COMISSÃO.

Assim, em cumprimento ao item 8.1 do EDITAL PARA CREDENCIAMENTO Nº 001/2024 – CPAO /SEAD, ficam desde já intimados todos os leiloeiros participantes, para, caso queiram, recorrerem, nos termos do artigo 165 da Lei federal nº 14.133/21, desta decisão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação do Aviso de Julgamento.

Nada mais havendo a relatar, a Comissão Permanente de Alienação Onerosa, encerra os trabalhos com a lavratura desta Ata que vai assinada pelo Presidente e demais membros da CPAO.

GOIANIA - GO, aos 02 dias do mês de abril de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **ANDREI OLIVEIRA DE PAULA, Presidente de Comissão**, em 02/04/2024, às 09:58, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO CARVALHO RODRIGUES, Membro de Comissão**, em 02/04/2024, às 10:00, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **HEBER AUGUSTO FERNANDES TELES, Membro de Comissão**, em 02/04/2024, às 10:09, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **FREDERICO PIRES CORIOLANO, Membro de Comissão**, em 02/04/2024, às 10:11, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **LESLI LOUZEIRO MACIEL, Membro de Comissão**, em 02/04/2024, às 10:18, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **58477291** e o código CRC **CF5BC1A0**.

COMISSÃO PERMANENTE DE ALIENAÇÃO ONEROSA



Referência: Processo nº 202300005030738



SEI 58477291



Diário Oficial

Estado de Goiás

GOIÂNIA, QUARTA-FEIRA, 03 DE ABRIL DE 2024

ANO 187 - DIÁRIO OFICIAL/GO - Nº 24.257

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Procuradoria Geral do Estado – PGE

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 27/2019-PGE

PROCESSO nº: 201900003007018; CONTRATANTE: Procuradoria-Geral do Estado de Goiás, CNPJ nº: 01.409.697/0001-11; CONTRATADA: EQUATORIAL GOIAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A, CNPJ nº: 01.543.032/0001-04; OBJETO: Promover a alteração da razão social da empresa contratada, outrora denominada “CELG DISTRIBUIÇÃO S.A - CELG D”, para “EQUATORIAL GOIÁS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.”, no Contrato nº 27/2019-PGE (SEI nº 8706307), bem como registrar a devida escrituração dos recursos orçamentários e financeiros aprovados em todo o período contratual e do novo valor global anual do ajuste, especialmente considerando o redimensionamento da previsão de gastos para o exercício de 2024; VALOR TOTAL: R\$ 385.162,92 (trezentos e oitenta e cinco mil, cento e sessenta e dois reais e noventa e dois centavos), com dotação orçamentária nº 2024.1401.03.122.4200.4243.03.15000100.90 para o exercício de 2024; VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2024 ou até a formalização de nova contratação fundada na Lei nº 14.133/2021, o que vier a ocorrer primeiro; ASSINADO por: LENER SILVA JAYME e ADERSON XAVIER DE ANDRADE JUNIOR, Representantes Legais da EQUATORIAL GOIAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A, e, RAFAEL ARRUDA OLIVEIRA, Procurador-Geral do Estado, em 14.03.2024.

Protocolo 451091

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

A Corregedora-Geral da Procuradoria-Geral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais (art. 13, inciso V da Lei Complementar nº 58/2006 e art. 4º, inciso V do Regimento Interno da Corregedoria-Geral), RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar - PAD, de rito ordinário (...) ante a presença de indícios de cometimento de ilicitudes funcionais.

Conforme relatório de sindicância, no período de 05 a 20/09/2022, o servidor teria promovido registros enganosos de frequência no terminal de ponto eletrônico instalado no prédio da Procuradoria-Geral do Estado, saindo antecipadamente do trabalho e fraudando o próprio ponto, condutas capituladas nos incisos III e LVI do art. 202, da Lei 20.756/2020 (III - sair antecipadamente ou chegar atrasado ao serviço, salvo motivo justo; LVI - fraudar o próprio registro de frequência ou de outrem). Imagens capturadas pelas câmeras de segurança da PGEGO demonstram divergência entre os horários de registro do ponto eletrônico e entrada/saída do servidor no local de trabalho.

(...)

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mheliza Mariani Mendes Loyola Rios Machado
PROCURADORA CORREGEDORA-GERAL
(Assinado eletronicamente em 27 de março de 2024)

Protocolo 451119

TERMO DE CONVOCAÇÃO

A Procuradoria-Geral do Estado de Goiás convoca o ex-servidor GUILHERME AURELIO ZALIQUE DE OLIVEIRA ALVES (CPF: ***.471.481-**) a comparecer a sua sede, para tratar de assunto relacionado a sua exoneração. Endereço: Rua 2, esquina com Av. República do Líbano, Qd. D - 2, Lts. 20/26/28 - St. Oeste, Goiânia - CEP GO, 74115-120, sala 201 /202 das 8h as 17h. Fone: 3252 8109.

Protocolo 451125

Defensoria Publica

PORTARIA Nº 241, DE 2 DE ABRIL DE 2024

O Defensor Público-Geral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais contidas no art. 12, incisos I, XII, XX, e XXI, da Lei Complementar Estadual nº 130, de 11 de julho de 2017, e;

Considerando a necessidade de adequação da estrutura orgânica da Defensoria Pública do Estado de Goiás;

Considerando o inteiro teor do processo administrativo de nº 202410892002926;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear *Rita de Cássia Godoy Silva*, inscrita no CPF sob o nº XXX.532.581-XX, no cargo de Assessor Especial 1 (CC-5), **com efeitos a partir de 3 de abril de 2024.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado, aos 2 dias do mês de abril de 2024.

TIAGO GREGÓRIO FERNANDES

Defensor Público-Geral do Estado

Protocolo 451041

Secretaria de Estado da Administração

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

AVISO DE JULGAMENTO DE CREDENCIAMENTO

EDITAL PARA CREDENCIAMENTO Nº 001/2024 - CPAO /SEAD

Lavra-se a presente ata para fazer constar que foi instaurado nesta Secretaria de Estado da Administração o Processo Administrativo SEI nº 202300005030738 com objetivo de promover o credenciamento de leiloeiros oficiais para atender à demanda do Poder Executivo do Estado de Goiás para a celebração de contrato de prestação dos serviços de alienação dos bens imóveis rurais e/ou urbanos disponíveis do Estado de Goiás, após cumpridas todas as etapas processuais e legais necessárias.

O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Administração (SEAD), torna público o resultado da análise e julgamento da documentação apresentada, perante a Comissão Permanente de Alienação Onerosa (CPAO) da SEAD, para credenciamento de Leiloeiros Oficiais, para prestação dos serviços de alienação dos bens imóveis rurais e/ou urbanos disponíveis do Estado de Goiás.

A CPAO após análise da documentação e considerando que os requerentes satisfizeram todas condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, decidiu pela habilitação dos leiloeiros: ALESSANDRA BRASIL DO VALE, CPF nº 532.410.611-91; ANTONIO BRASIL II, CPF 633.531.561-00; BRAULIO FERREIRA NETO, CPF 122.057.701.44; EDUARDO VINICIUS FLEURY LOBO, CPF 845.430.431-20; ELENICE LIRA SALES DE SOUSA, CPF 008.062.401-48; FELIPE



GUIMARAES CARRIJO, CPF 820.864.271-15; FERNANDO CAETANO MOREIRA FILHO, CPF 039.167.186-30; JOÃO ALVES BARROS, CPF 052.040.461-00; JOHENN BRASIL BALDUINO, CPF 703.923.231-68; JONAS GABRIEL ANTUNES MOREIRA, CPF 065.132.226-05; JOSE LUIZ PEREIRA VIZEU, CPF 052.122.458-69; LEONY GOMES DOS SANTOS JUNIOR, CPF 288.468.931-15; LUCAS RAFAEL ANTUNES MOREIRA, CPF 014.721.886.16; MAGNUN LUIZ SERPA, 005.915-389-03; MAIK NUNES DE OLIVEIRA, CPF 010.267.141-92; MARCIA REGINA CARDELLUCCHIO NUNES, CPF 899.105.401-34; RODRIGO SCHMITZ, CPF 720.840.81-68; ROSSANA PAIVA BORGES DE OLIVEIRA, CPF 633.433.391-72; SERGIO FLEURY BATISTA, CPF 296.474.641-34; YGOR FERREIRA BRASIL, CPF 027.551.261-40.

Em respeito aos princípios do contraditório e da ampla defesa, e nos termos do artigo 165 da Lei federal nº 14.133/21, abre-se o prazo de 05 (três) dias úteis, contados a partir da publicação deste ato, para que os interessados, caso queiram, apresentem recurso quanto a decisão de habilitação dos leiloeiros. Os recursos, conforme previsão contida no item 8.3 do EDITAL PARA CREDENCIAMENTO Nº 001/2024 - CPAO /SEAD, deverão ser encaminhados no e-mail cpao.sead@goias.gov.br.

ANDREI OLIVEIRA DE PAULA
Presidente da CPAO/SEAD

Protocolo 451093

Edital

EDITAL 002/2024 - Programa de Estágio do Estado de Goiás Processo Seletivo Simplificado - SEAD

RESULTADO DEFINITIVO DA ANÁLISE CURRICULAR

A Comissão Especial divulga o Resultado Definitivo da Análise Curricular do Processo Seletivo Simplificado, regido pelo EDITAL 002/2024 - Programa de Estágio do Estado de Goiás.

Os candidatos Classificados são aqueles que estão dentro no número de vagas constantes na tabela do subitem 4.5 do Edital do certame.

Estão Habilitados os candidatos que ficaram dentro do quantitativo do Banco de Credenciados conforme a tabela do subitem 4.5 do Edital, que poderão ser chamados para firmar compromisso de estágio de acordo com a disponibilidade de vaga e interesse da Administração Pública, nos termos do Decreto nº 9.496/2019.

Serão eliminados os candidatos que não se classificaram em nenhuma das tabelas mencionadas anteriormente ou que não obtiveram, no mínimo, 30 (trinta) pontos na nota final da Análise Curricular, conforme o subitem 7.5 do Edital.

Obs.: Para facilitar a busca de seu nome, selecione as tecla "Ctrl + F" ou "Ctrl + L", digite seu Nome ou Número de Inscrição na janela que aparece e pressione "Enter".

Ordem das informações: Posição / Inscrição / Nome do Candidato / Data Nasc. / Curso / Complem. / Ens. Médio - Port. / Ens. Médio - Mat. / Ens. Sup. Período / Ens. Sup. Matérias / Nota Final / Situação /

ESTÁGIO DE NÍVEL SUPERIOR - ADMINISTRAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E GESTÃO DE PESSOAS GOIANIA/ GO | AMPLA CONCORRÊNCIA

1; 60710; JESSICA CRISTINI PÔNCIO DA COSTA; 27/02/1989; 7.5; 10; 10; 3; 20; 50.5; Classificado(a) / 2; 60932; FATIMA CRISTINA ROSA; 20/11/1972; 10; 7.23; 8.97; 5; 17.5; 48.7; Classificado(a) / 3; 60615; ANDRÉ AUGUSTO BRITO RODRIGUES; 02/09/2002; 7.5; 7.53; 7.2; 7; 15.92; 45.15; Classificado(a) / 4; 60564; MARIA EDUARDA SANTANA ALVES; 08/10/2001; 10; 7.47; 6.9; 5; 14.64;

44.01; Habilitado(a) / 5; 60028; ELIAS JÚNIO DA SILVA / NUNES; 05/07/1999; 2.5; 6.1; 5.57; 10; 17.64; 41.81; Habilitado(a) / 6; 60675; JEILSON BIZERRA ALKMIM; 16/01/2002; 5; 6; 8; 7; 15.3; 41.3; Habilitado(a) / 7; 60144; CINDY MARIA RODRIGUES ALVES; 03/06/2004; 2.5; 9; 8.67; 3; 18; 41.17; Habilitado(a) / 8; 60497; AILTON GOMES DOS SANTOS; 30/07/1967; 0; 6; 7; 7; 20; 40; Habilitado(a) / 9; 60376; DANIELLA SOARES DIAS DE LIMA; 03/05/1997; 2.5; 8.63; 7.73; 5; 14.94; 38.8; Habilitado(a) / 10; 60024; ANA JUVENAL DE ABREU COSTA; 28/12/2003; 0; 8.17; 8.13; 5; 16.5; 37.8; Habilitado(a) / 11; 60137; KAIO RICARDO DOMINGOS; 22/06/2002; 0; 7.2; 7.47; 7; 15.46; 37.13; Habilitado(a) / 12; 60827; LIANDRA VARELO CAMARA; 23/10/2002; 0; 6.67; 7; 3; 20; 36.67; Habilitado(a) / 13; 60864; ANA CAROLINA SANTIAGO CABRAL; 16/10/2003; 0; 8.3; 8.73; 5; 14.56; 36.59; Habilitado(a) / 14; 60955; WELLINGTON VINICIUS FERREIRA DA SILVA; 30/05/2002; 0; 6.83; 6.5; 14.22; 32.55; Habilitado(a)

ESTÁGIO DE NÍVEL SUPERIOR - AGRONOMIA E ENGENHARIA AGRONÔMICA - GOIANIA/GO | AMPLA CONCORRÊNCIA

1; 60274; EMILLY FERREIRA BRAGA RIOS; 13/11/2001; 5; 9.27; 9.97; 10; 18.12; 52.36; Classificado(a) / 2; 60174; JOAO PEDRO RODRIGUES DE SOUSA; 25/04/2003; 10; 9.33; 9.83; 5; 17.6; 51.76; Classificado(a) / 3; 60169; DENISE MARIA DA COSTA SILVA; 16/10/1993; 7.5; 7.67; 7.33; 10; 15.86; 48.36; Habilitado(a) / 4; 60242; ALEX DA SILVA BARROZO; 05/10/1999; 10; 8.67; 7; 7; 15.36; 48.03; Habilitado(a) / 5; 60145; GABRIELA DE OLIVEIRA BARBOSA; 26/03/2002; 10; 7.1; 7.23; 7; 13.44; 44.77; Habilitado(a) / 6; 60419; ANDRESSA PALHARES DE ANDRADE; 11/12/1997; 2.5; 8.57; 8.87; 10; 13.9; 43.84; Habilitado(a) / 7; 60167; GEOVANA GUIMARÃES LUZ; 05/12/2000; 2.5; 6.63; 6.5; 10; 16.12; 41.75; Habilitado(a) / 8; 60846; ELIÉZER JOSÉ FERNANDES PEREIRA; 05/04/2001; 10; 7.03; 6.93; 3; 14.26; 41.22; Habilitado(a) / 9; 60671; IARA MARTINS BORGES RIBEIRO; 27/12/1998; 5; 7; 6.67; 5; 15.3; 38.97; Habilitado(a) / 10; 60856; ANA LUISA URZEDA CUNHA; 09/06/1999; 2.5; 8; 6.9; 5; 16.08; 38.48; Habilitado(a) / 11; 60924; CALEBE DO CARMO MORATO; 22/07/2004; 0; 8.8; 9.57; 3; 17.08; 38.45; Habilitado(a) / 12; 60332; FRANCIELI PITTOL TONIAZZO; 18/03/2004; 0; 8.9; 9.43; 5; 14.92; 38.25; Habilitado(a) / 13; 59993; GABRIEL HENRIQUE DE SOUZA MARINELLI; 23/07/2005; 0; 7; 8; 3; 20; 38; Habilitado(a) / 14; 60195; FELIPE FRANCO GUERRA; 17/06/2002; 0; 6.9; 7.8; 5; 15.68; 35.38; Habilitado(a) / 15; 60826; LUCA TRUJILLO DE PAULA; 27/10/2003; 0; 8.07; 8.73; 5; 13.1; 34.9; Habilitado(a) / 16; 60236; ROMULO RODRIGUES LIMA FILHO; 26/02/1999; 0; 6.87; 7.5; 5; 14.4; 33.77; Habilitado(a) / 17; 60075; LUÍS FILIPE GOMES FERREIRA; 29/06/1991; 0; 5.98; 5; 7; 14.94; 32.92; Habilitado(a) / 18; 60082; JOÃO VICTOR LOURENÇO RODRIGUES MENDES; 11/06/2000; 0; 6.3; 6.53; 3; 17; 32.83; Habilitado(a) / 19; 60044; GABRIEL MARCELO DA COSTA PEREIRA; 08/03/2004; 2.5; 6.07; 6.4; 3; 14.86; 32.83; Habilitado(a) / 20; 60309; MILLA STEFFANI PAULINO COELHO; 24/11/2004; 0; 6.8; 6.3; 3; 15.88; 31.98; Habilitado(a) / 21; 60081; JOAO PEDRO MOREIRA ROCHA; 10/07/2003; 0; 6.67; 7.27; 3; 14.6; 31.54; Habilitado(a)

ESTÁGIO DE NÍVEL SUPERIOR - ANÁLISE DE SISTEMAS, CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO, DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE, ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO, GESTÃO DA INFORMAÇÃO, INFORMÁTICA, PROCESSAMENTO DE DADOS, REDE DE COMPUTADORES - GOIANIA/GO | AMPLA CONCORRÊNCIA

1; 60709; ADRIANO LUCAS DUTRA CAIXETA; 10/03/2004; 10;

Diretoria

Reginaldo Alves da Nóbrega Júnior
Presidente

Rafael dos Santos Vasconcelos
Diretor de Telerrádiodifusão, Imprensa Oficial e Site

Luiz Fernando Dibe
Diretor de Gestão Integrada

Previsto Custódio dos Santos
Gerente de Imprensa Oficial e Mídias Digitais



ABC
Agência Brasil
Central



Estado de Goiás
Imprensa Oficial do Estado de Goiás

Rua SC-1, nº 299 - Parque Santa Cruz - CEP: 74.860-270 - Goiânia - Goiás
Fones: 3201-7663 / 3201-7639 / 99220-1032
www.abc.go.gov.br

